

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018753
UF Ente Receptor:	CE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CARIUS
CNPJ Ente Receptor:	07.540.180/0001-43
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 152.869,38
Masked Input	152 869.38

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	FRANKLIM SILVA FERREIRA
Cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone	(88) 99744-0775
E-mail	secultcarius@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 27 de maio, às 07h da manhã, a Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, no Ceará, foi palco de um importante evento para a cultura local: o processo de participação social para a aprovação do plano anual de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc. A reunião contou com a presença de artistas, fazedores de cultura, agentes culturais, o gestor da pasta da cultura e membros do poder legislativo, todos reunidos com o objetivo de discutir e aprovar as diretrizes para a aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc.

O encontro começou pontualmente, com uma breve abertura feita pelo gestor da política de cultura, Franklim Silva Ferreira, que destacou a importância da colaboração entre poder público e sociedade civil para a implementação de políticas culturais eficazes. Em seguida apresentou o plano de execução, detalhando as metas, ações previstas e os critérios de distribuição dos recursos.

Durante a apresentação, os participantes tiveram a oportunidade de intervir, oferecendo sugestões e levantando questões relevantes sobre a aplicação dos fundos e o impacto esperado nas diversas áreas culturais do município. Artistas locais e fazedores de cultura compartilharam suas experiências e necessidades, enfatizando a importância de um plano inclusivo e representativo.

A presença ativa dos agentes culturais e membros do poder legislativo enriqueceu o debate, proporcionando um diálogo construtivo e transparente. A troca de ideias foi intensa, mas sempre pautada pelo respeito e pelo objetivo comum de fortalecer o cenário cultural de Cariús.

Ao final da reunião, as sugestões foram devidamente anotadas e algumas incorporadas ao plano de aplicação dos recursos, demonstrando a abertura da gestão municipal para as contribuições da comunidade. A aprovação do plano foi unânime, refletindo o consenso entre os participantes sobre a importância de uma gestão participativa e comprometida com a valorização da cultura local.

Este processo de participação social em Cariús exemplifica como a democracia participativa pode ser eficaz na elaboração e implementação de políticas públicas, garantindo que as vozes dos diversos segmentos da sociedade sejam ouvidas e consideradas nas decisões que impactam diretamente suas vidas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C7ed1SJsHMY/?igsh=bHowZ3N3enhkNnJy&img_index=1

https://drive.google.com/drive/folders/15eV-drnl70DOprH0MeDDphyrq_gLbqNR

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização da biblioteca Anita Aquino de Medeiros	15.286,93	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio as quadrilhas juninas	30.573,87	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento a música	47.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	23	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento a demais áreas da cultura	18.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	18	Sim
Fomento Cultural	Festival de tradições juninas	18.865,12	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	Festival Setembro Musical	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria Especializada	7.643,46	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No município de Cariús, Ceará, a execução dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc 2 tem sido um marco significativo na promoção da cultura em áreas periféricas urbanas e rurais, respeitando rigorosamente os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei n. 14399/2022. Essas atividades foram distribuídas de forma a assegurar que a riqueza cultural local fosse valorizada e acessível a todos os habitantes, especialmente nas comunidades mais distantes e vulneráveis.

- Atividades Realizadas nas Áreas Periféricas Urbanas

Oficinas de Literatura, audiovisual, artesanato e pintura: Serão realizadas oficinas de artesanato, pintura, literatura, audiovisual e festivais específicos culturais, envolvendo a produção de peças tradicionais e contemporâneas, em comunidades periféricas urbanas, a partir de agentes culturais locais e associações comunitárias.

- Atividades Realizadas nas Áreas Rurais

Oficinas, festivais e ações culturais em comunidades rurais, encontros organizados para resgatar e compartilhar saberes tradicionais, Festivais dedicados à música tradicional nordestina, como o forró, xote e baião, realizados, incentivando a participação de músicos locais e a interação entre gerações.

- Impactos e Benefícios

A execução dos recursos da Lei Aldir Blanc 2 em Cariús não apenas fomentará a cultura, mas também fortalecer o tecido social das comunidades urbanas periféricas e rurais. As atividades propiciarão o surgimento de novos talentos, a revitalização das tradições culturais e o aumento do acesso à cultura em locais anteriormente desassistidos. Além disso, promoverão a inclusão social, gerando oportunidades de aprendizado e expressão artística, e contribuirão para a dinamização da economia local através do fortalecimento dos artesãos, músicos e outros agentes culturais.

Este esforço conjunto reforçará o compromisso do município com a valorização de sua diversidade cultural e com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas a serem adotadas nas atividades previstas na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 têm como objetivo promover a inclusão e a valorização da diversidade cultural, assegurando a

participação equitativa de grupos historicamente marginalizados. Em Cariús, Ceará, essas ações se desdobrarão de forma a garantir que todas as vozes sejam ouvidas e representadas nas iniciativas culturais financiadas pela Lei Aldir Blanc 2.

- Promoção da Equidade e Inclusão

1. Cotas de Participação: Será implementada uma política de cotas para assegurar a participação de pessoas de diferentes etnias, gêneros, orientações sexuais e condições socioeconômicas nas atividades culturais. Isso inclui a reserva de vagas para artistas e produtores culturais negros, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e jovens de comunidades periféricas.

2. Incentivo à Produção Cultural de Minorias: Serão lançados editais específicos para projetos culturais que abordem temas relacionados à identidade e à história de grupos minoritários. Isso inclui produções que retratem a cultura afro-brasileira, indígena, quilombola, e outras comunidades tradicionais.

- Acessibilidade e Democratização do Acesso

1. Acessibilidade Física e Comunicacional: Todas as atividades culturais promovidas serão planejadas para serem acessíveis a pessoas com deficiência. Isso inclui a adaptação de espaços, a disponibilização de materiais em braille, a presença de intérpretes de Libras e o uso de tecnologias assistivas.

2. Descentralização das Atividades: As atividades culturais não se concentrarão apenas no centro urbano, mas serão descentralizadas para alcançar comunidades rurais e periféricas. Serão utilizados espaços comunitários, escolas e áreas públicas para garantir que todos tenham acesso às ações culturais.

Fomento ao Empoderamento Cultural

1. Fortalecimento de Grupos Culturais Locais: Serão criadas oportunidades de apoio e fomento a grupos culturais e coletivos que atuam em Cariús. Esse apoio pode incluir financiamento, acesso a equipamentos e materiais, e espaços para ensaio e apresentação.

A adoção dessas ações afirmativas nas atividades culturais de Cariús, conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, reflete um compromisso firme com a justiça social e a democratização do acesso à cultura. Ao valorizar a diversidade e promover a inclusão, essas ações contribuem para a construção de uma sociedade mais equitativa e culturalmente rica.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

T0HPE7BF